

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 205.º - A [NOVO]**Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e Plano de Ação 2017-27**

Em 2021 o Governo promove a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e o seu Plano de Ação 2017-27 instituídos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, integrando a agricultura biológica no seu Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum.

Fundamentação

A Agricultura Biológica é um modo de produção de alimentos com maior valor nutritivo, que promove práticas sustentáveis no ecossistema agrícola, através do uso adequado de métodos como a rotatividade, os adubos verdes, a compostagem, as consociações e as sebes vivas, e sem recorrer a pesticidas e adubos químicos de síntese, nem ao uso de Organismos Geneticamente Modificados.

Existem boas razões para promover a agricultura biológica em Portugal e que vão ao encontro das urgências do presente: a saúde pública, a sustentabilidade, o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, a contribuição para a biodiversidade, a fertilidade dos solos, a utilização racional dos recursos, o respeito pela qualidade de vida de todos os intervenientes, partindo dos agricultores e mão-de-obra agrícola, até ao consumidor final, e uma atitude respeitadora para com os outros seres vivos e os recursos naturais.

Segundo dados da Agrobio, o mercado europeu, que cresce em média 15% ao ano, e o mercado nacional (mais de 50% dos portugueses disseram que pretendem consumir em modo biológico) exigem cada vez mais produtos biológicos de origem portuguesa. Porém, apesar das excelentes condições para a produção biológica em Portugal os incentivos têm sido escassos e mal alocados. Isto encarece os produtos seja porque a produção é escassa seja por causa da necessidade de importação. Mas se se aumentar a produção nacional, o preço dos produtos descerá necessariamente.

Instituições tão diversas como a FAO e a Comissão Europeia, em iniciativas como o European Green New Deal, a Farm to Fork Strategy e a EU Biodiversity Strategy for 2030 recomendam a promoção e incentivo da



Agricultura Biológica. Acresce que o novo modelo da Política Agrícola Comum, que vigorará entre 2021 e 2027, prevê que os planos estratégicos de cada estado-membro devem ser orientados para práticas mais ambientalistas.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira